ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (27.02.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h07min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 22.2.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 17; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 16. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 14/12, de 24.02.2012, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; 2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 58/2011; Termo de Supressão Contratual LC851/11; Termo de Aditamento Contratual LC097/10; Termo de Aditamento Contratual 717/11; Termo de Supressão Contratual LC/815/11; Termo de Aditamento Contratual LC901/11; Termo de Contrato LC/024, 27, 30, 34, 49/2012; OFÍCIOS CM Nº 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE LEI Nº 13/12, de 24.2.2012, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 039/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito que cópias de contratos firmados entre Prefeitura Municipal de Dracena e as empresas: Gráfica e Editora Dracena; Gráfica e Editora Jóia e Elicar Serviços Mecânicos. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 040/12, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito cópia da ação e planejamento de recapeamento de toda cidade até o final do atual mandato. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 041/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Assistente Social, Senhor Joel José Cruz que

atende no Posto de Saúde Dr. Takashi Enokibara. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 042/12, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Núcleo Especial Criminal - NECRIM da Policia Civil. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 043/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito quem é o responsável pela manutenção da iluminação e limpeza do espaço onde há a Imagem de Nossa Senhora Aparecida, no trevo que dá acesso à cidade pela Av. José Bonifácio. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 044/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito informações sobre a área adquirida por desapropriação, amigável ou judicial, do imóvel urbano destinado à construção da Base da Polícia Rodoviária. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 045/12, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito se há previsão para o inicio da revitalização da Praça Heróis Americanos, localizada no Distrito de Jamaica. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 046/12, de autoria do Vereador Milton Polon, subscrito pelo vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Edson Kai. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 047/12, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Deputado Federal Silvio. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 047, 048, 049/12, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 050, 051, 052/12, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 053/12, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: MILTON POLON e JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Não havendo mais manifestantes e não havendo vereadores inscritos para o uso da Tribuna, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Ademir Ussifatti, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação do REQUERIMENTO Nº 048/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 014, de 24.2.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

Poder Executivo para firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando a cessão de servidor público municipal e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada com antecedência: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 09/12, de 08.02.2012, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção a entidades que especificava. (Associação Projeto Esperança no valor de até R$51.000,00; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena no valor de até R$100.924,00; Associação de Voluntários de Apoio ao Paciente de Câncer, no valor de até R$12.000,00; Associação de valorização Humana, no valor de até R$22,680,00; Associação Assistencial Boas Novas, no valor de até R$24.000,00; Associação de Proteção à Criança de Dracena, no valor de até R$62.920,00; Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C.A. da Silva, no valor de até R$154.450,00; Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia, no valor de até R$27.600,00; Associação São Vicente de Paulo "Casa dos Velhos", no valor de até R$60.993,00; Pousada Bom Samaritano, no valor de até R$18.900,00; e Serviço de Obras Sociais, no valor de até R$56.700,00.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 012/12, de 15.02.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre definição da movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social e dava outras providências. (As contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social criado pela Lei 2651, de 22.08.1996, serão movimentadas pelo Secretário da Fazenda juntamente com a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Dracena.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/12, de 22.02.2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a reestruturação de referências salariais e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi. Não havendo mais manifestantes, foi à votação O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma

Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado pela maioria. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h01min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
/=/=/=/==/
=/
=/
/=/=/=/==/
=/
=/
/=/=/=/==/
=/
=/
/=/=/=/==/
=/
=/
/=/=/=/==/
=/
=/
/=/=/=/==/